



Decreto Nº 1230 - de 21 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 170.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0102-100 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.01.03.04.122.0104.2.0102-100 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.01.03.04.122.0104.2.0102-100 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0122.2.0127-118 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO EDUC.BÁSICA	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0356.2.0142-159 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.PROG.AGENTE COMUNITÁRIO-PAC'S	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.02.10.301.0356.2.0139-159 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.estratégia SAÚDE FAMÍLIA-ESF	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0138.2.0206-100 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.REDE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	170.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **170.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0103.2.0101-100 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.365.0283.2.0130-118 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0115.2.0114-119 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.03.12.361.0115.2.0114-101 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	60.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0356.2.0149-159 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA-NASF	- - - - - R\$	40.000,00
2.04.02.10.301.0356.2.0149-159 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA-NASF	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	50.000,00

Sub-Unidade 03 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.301.0356.2.0150-159 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE PACIENTES	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.01.26.782.0223.2.0656-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------